



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336 /16

**Processo Administrativo nº** 16/10/00.401

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 77/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
03 ✓	52962	SJ - IBRUTINIB 140 MG (IMBRUVICA) COMPRIMIDOS.	1080 ✓	315,23 ✓
05 ✓	39177	LUCENTIS 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (RANIBIZUMABE)	65 ✓	3.005,72 ✓
08 ✓	53198	INFLIXIMABE 100 MG PÓ ✓	18 ✓	2.474,93 ✓
11 ✓	52468	ELIDEL CREME (PIMECROLIMUS) BISNAGA 15 GRAMAS ✓	100 ✓	100,96 ✓
18 ✓	45824	DEFLAZACORTE 30MG ✓	360 ✓	9,18 ✓
25 ✓	51236	PRADAXA 150 MG ✓	720 ✓	2,74 ✓
35 ✓	53175	LIORESAL (BACLOFENO) 10MG ✓	720 ✓	1,17 ✓

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 31 MAIO 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Edson Luiz de S. B. dos Santos*

RG nº *25.250.119-8*

CPF nº *251.113.733-00*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/00.401

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 77/16

**Ata de Registro de Preços nº** **336**/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 MAIO 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: Carmineo A. D. dos Santos

RG nº 25.250.119-8

CPF nº 251.113.735-02

e-mail institucional: carmin@cmhospitalar.com.br

e-mail pessoal: carmin@cmhospitalar.com.br